



## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### DECRETO N.1.224 - DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

#### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”

O Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso I, do artigo 5º. Da Lei Municipal Nº 982, de 04/12/2014 (LOA):

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao orçamento do exercício de 2015, um Crédito Adicional na importância de R\$ 24.000,00, (vinte e quatro mil reais), destinado a SUPLEMENTAR as dotações orçamentárias constantes das programações abaixo:

**1 - Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Administração e Finanças**

Func. Programática: 28.843.00062.0.001 – Amortização da Dívida Pública Interna

Categoria Econômica: 46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

N. Reduzido: 22

Valor: R\$ 70.000,00

**2 - Unidade Orçamentária: 02.02.02 – Secretaria da Educação 25%**

Func. Programática: 12.361.0006.2.018 – Distribuição Merenda Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

N. Reduzido: 47

Valor: R\$ 24.000,00

Func. Programática: 12.365.0006.2.020 – Distribuição Merenda Ensino Infantil

Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais

N. Reduzido: 70

Valor: R\$ 20.000,00

**3 - Unidade Orçamentária: 02.02.05 – Fundo Municipal da Saúde**

Func. Programática: 10.301.0009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde

Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais

N. Reduzido: 100

Valor: R\$ 20.000,00



## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **4 - Unidade Orçamentária: 02.02.08 – Transporte e S. Estradas**

Func. Programática: 26.782.0012.2.047 – Manutenção do TSERM

Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouros

N. Reduzido: 164

Valor: R\$ 19.000,00

Artigo 2º - o presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO – na importância de R\$ 24.000,00, junto às dotações orçamentárias abaixo, nos termos do inciso III, do parágrafo primeiro, do Art.43, da Lei Federal No.4.320/64.

### **1 - Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Administração e Finanças**

Func. Programática: 02.062.0002.2.002 – Unid. Avançada Poder Judiciário

Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

N. Reduzido: 4

Valor: R\$ 5.000,00

Func. Programática: 09.271.0002.2.008 – Recolhimento de Encargos Sociais

Categoria Econômica: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

N. Reduzido: 250

Valor: R\$ 70.000,00

### **2 - Unidade Orçamentária: 02.02.02 – Secretaria da Educação 25%**

Func. Programática: 12.361.0003.2.011 – Manutenção E. Fundamental

Categoria Econômica: 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

N. Reduzido: 25

Valor: R\$ 10.000,00

Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

N. Reduzido: 27

Valor: R\$ 10.000,00

### **3 - Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Secretaria da Cultura e Turismo**

Func. Programática: 13.392.0005.2.024 – Manutenção Atividades da Cultura

Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

N. Reduzido: 72

Valor: R\$ 5.000,00



## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### 4 - Unidade Orçamentária: 02.02.05 – Fundo Municipal da Saúde

Func. Programática: 10.305.0009.2.038 – Manutenção Vig. Epidemiológica  
Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais  
N. Reduzido: 121  
Valor: R\$ 15.000,00

Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros S. Terceiros – P. Jurídica  
Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais  
N. Reduzido: 123  
Valor: R\$ 5.000,00

### 5 - Unidade Orçamentária: 02.02.09 – Sec. Agricultura e Meio Ambiente

Func. Programática: 18.541.0013.2.049 – Manutenção do Meio Ambiente  
Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) Tesouro  
N. Reduzido: 173  
Valor: R\$ 4.000,00

Categoria Econômica: 33.90.36.00 – Outros S. Terceiros – P. Física  
Fonte de Recurso: (01) Tesouro  
N. Reduzido: 174  
Valor: R\$ 4.000,00

Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros S. Terceiros – P. Jurídica  
Fonte de Recurso: (01) Tesouro  
N. Reduzido: 175  
Valor: R\$ 4.000,00

Func. Programática: 20.606.0013.2.048 – Manutenção da Agricultura  
Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) Tesouro  
N. Reduzido: 179  
Valor: R\$ 8.000,00

Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros S. Terceiros – P. Jurídica  
Fonte de Recurso: (01) Tesouro  
N. Reduzido: 181  
Valor: R\$ 3.000,00

6 - Unidade Orçamentária: 02.02.10 – Secretaria de Trânsito e Seg. do Patrimônio  
Func. Programática: 26.452.0011.2.051 – Manutenção e Desenvolvimento do Trânsito  
Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) Tesouro  
N. Reduzido: 185  
Valor: R\$ 5.000,00



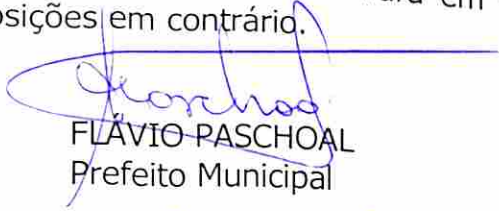
## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

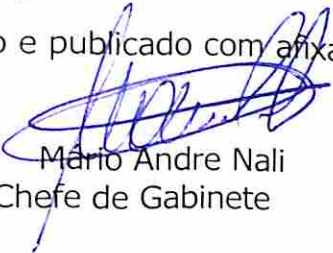
Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P, Jurídica  
Fonte de Recurso: (01) Tesouro  
N. Reduzido: 189  
Valor: R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
FLÁVIO PASCHOAL  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com anulação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal de Pereiras.

  
Mário Andre Nali  
Chefe de Gabinete